

(X) Emenda a Projeto de Lei

Protocolo nº: 24601
Em: 05/11/2018 - 16:37:44

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei 082/18

• Fica alterado o art. 2º:

“Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

A emenda se mostra necessária a fim de que a alteração pretendida respeite os princípios constitucionais da anterioridade anual e nonagesimal (CRFB, art. 150, III, “b” e “c”), tendo em vista onerar os contribuintes.

Sala Antônio Libório Bervian, em 05/11/2018.

Tenente Costa - PP

Gilson Antonio Haubert - MDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente